



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2022**

**INFORMAÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA QUANTO ÀS DISCURSIVAS**

- 12.1 A Prova Discursiva será realizada para o cargo de **Escrivão de Polícia da 3ª Classe**, juntamente à Prova Objetiva.
- 12.1.1 Somente será corrigida a Prova Discursiva do candidato que obtiver a pontuação estabelecida no subitem 9.4 e que estiver classificado na Prova Objetiva até o limite disposto na Tabela 12.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos em Edital.
- 12.2 A Prova Discursiva será composta por 01 (uma) questão de Conhecimentos Específicos para cada cargo, podendo ser questões teóricas e/ou estudo de caso, conforme Anexo II - dos Conteúdos Programáticos.
- 12.4 **A Prova Discursiva é de caráter eliminatório e classificatório. O candidato deverá obter 16 (dezesesseis) pontos ou mais** do total da pontuação prevista para a Prova Discursiva, para não ser eliminado do concurso público.
- 12.3 A Prova Discursiva será avaliada considerando-se os aspectos presentes na Tabela 12.2:

**TABELA 12.2**

Aspectos:		Descrição:	Pontuação máxima
1	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico e científico.	16
2	Atendimento ao tema proposto na questão.	A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto pela questão discursiva. Assim, a cada critério não atendido em relação ao Aspecto 1 (Conhecimento técnico-científico sobre a matéria) a resposta receberá os respectivos descontos no Aspecto Atendimento ao tema.	06
3	Clareza na argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão.	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela questão discursiva. Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos aspectos 1 e 2, o de nº 3 também será pontuado com nota 0 (zero).	05
4	Utilização adequada da Língua Portuguesa.	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, pontuação, regência e concordância (requisitos gramaticais), constituição adequada dos parágrafos conforme o assunto abordado, respeito às margens e legibilidade. Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos aspectos 1 e 2, o de nº 4, "Utilização adequada da Língua Portuguesa", também será pontuado com nota 0 (zero).	05
<b>TOTAL DE PONTOS PARA CADA QUESTÃO</b>			<b>32</b>

- 12.5 A Folha da Versão Definitiva será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. O espaço para rascunho, no caderno de questões, é de preenchimento facultativo e não valera para a finalidade de avaliação da Prova Discursiva.
- 12.6 O candidato disporá de, **no mínimo, 20 (vinte) linhas, e no máximo, 40 (quarenta) linhas** para elaborar a resposta da questão, sendo desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão de 40 (quarenta) linhas permitidas para a elaboração de seu texto.
- 12.6.1 A Prova Discursiva deverá ser feita à mão pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.
- 12.7 O candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material, devendo atentar-se apenas para as informações contidas na Prova Discursiva para sua realização.
- 12.8 O candidato terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) em caso de:
- a) não atender ao Tema proposto e ao conteúdo avaliado;
  - b) manuscruver em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
  - c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
  - d) redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
  - e) não apresentar a questão redigida na Folha da Versão Definitiva ou entregá-la em branco;
  - f) apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).
- 12.8.1 Na Prova Discursiva, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimos e máximos de linhas, previstos no subitem 12.6, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à prova.
- 12.9 A sigiliosidade e a impessoalidade da prova serão mantidas durante o processo de correção, resguardando do corretor (banca corretora) a identidade do candidato.
- 12.9.1 Para a correção da Prova Discursiva, a Folha da Versão Definitiva será digitalizada e a identificação do candidato omitida, para somente então ser disponibilizada para a correção através de um ambiente eletrônico. 12.9.2 Na Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva, constará no rodapé a seguinte informação ao candidato: "Para Correção, esta folha será digitalizada e a identificação do candidato será omitida".
- 12.10 Quanto ao resultado da Prova Discursiva, caberá interposição de recurso nos termos do item 20 do Edital.**

### ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3ª CLASSE

Em relação à distribuição dos pontos referentes aos itens **3. Clareza na argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão** e **4. Utilização adequada da Língua Portuguesa**, esclarecemos que a avaliação seguirá o mesmo padrão (demonstrado na tabela a seguir).

3.Clareza na argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão.	Argumentação excelente [3,50 a 5,0]; Mediana [1,80 a 3,40] e; Ruim [0,10 a 1,70].	5
4.Utilização adequada da Língua Portuguesa.	[-0,15] para cada erro gramatical (limitado a [-3,00]); portanto, se a resposta ultrapassar 20 erros gramaticais, não haverá mais descontos; Até [-0,60] para o desrespeito às margens; Até [-0,60] para a incorreta constituição de parágrafos, inclusive quanto à estruturação dos períodos no interior destes; Até [-0,80] para ilegibilidades.	5

A Lei nº 9.296/1996 regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal, acerca da interceptação de comunicações telefônicas, de qualquer natureza, para prova em investigação criminal e em instrução processual penal. Sobre o assunto, conforme dispõe a Lei nº 9.296/1996, responda os itens a seguir:

- a) Qual é a autoridade responsável por deferir a interceptação e qual é o prazo para a tomada de decisão?
- b) Quem deverá efetuar o requerimento?
- c) Em quais hipóteses não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas?
- d) Quais são os procedimentos de interceptação que deverão ser adotados pela autoridade policial?
- e) Quem pode requerer e em quais situações poderá ser autorizada a captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos?
- f) Ainda quanto à captação ambiental, por qual prazo poderá ser mantida?

R.: A interceptação de comunicações telefônicas é medida que poderá ser determinada pelo juiz, de ofício ou a requerimento da autoridade policial, na investigação criminal, ou do representante do Ministério Público, na investigação criminal e na instrução processual penal. O prazo máximo para a decisão judicial é de vinte e quatro horas (art. 3º e 4º, §2º).

Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses: quando não houver indícios razoáveis da autoria ou participação em infração penal; quando a prova puder ser feita por outros meios disponíveis; ou quando o fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção (art. 2º - AREsp 1360839).

Os procedimentos para a interceptação que deverão ser adotados pela autoridade policial são: inicialmente será dada ciência ao Ministério Público, que poderá acompanhar a sua realização; em seguida, no caso de a diligência possibilitar a gravação da comunicação interceptada, será determinada a sua transcrição. Cumprida a diligência, a autoridade policial encaminhará o resultado da interceptação ao juiz, acompanhado de auto circunstanciado, que deverá conter o resumo das operações realizadas (art. 6º, caput, §§1º e 2º).

Para investigação ou instrução criminal, poderá ser autorizada pelo juiz, a requerimento da autoridade policial ou do Ministério Público, a captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos, quando a prova não puder ser feita por outros meios disponíveis e igualmente eficazes e houver elementos probatórios razoáveis de autoria e participação em infrações criminais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos ou em infrações penais conexas (art. 8º-A).

No que concerne ao prazo da captação ambiental, não poderá exceder 15 (quinze) dias, renovável por decisão judicial por igual período, se comprovada a indispensabilidade do meio de prova e quando presente atividade criminal permanente, habitual ou continuada (art. 8º-A, §3º).

#### DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

1 Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	São seis itens que deverão ser respondidos: a) autoridade responsável pela interceptação e prazo: até 2,00; b) responsável pelo requerimento da interceptação: até 2,00; c) hipóteses nas quais não é admitida a interceptação: até 3,00; d) procedimentos para a interceptação que deverão ser adotados pela autoridade policial: até 3,00; e) responsável pelo requerimento da captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos e situações em que tal captação pode ser autorizada: até 3,00; f) prazo da captação ambiental: até 3,00.	16
2 Atendimento ao tema proposto na questão.	Se o candidato deixou de informar ou informou parcialmente um dos itens elencados no Aspecto 1 (Conhecimento técnico-científico sobre a matéria), receberá o desconto de até [-1,00] por item.	6